

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00654/2023
OC nº 196523

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/65

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **NDD TECH LTDA**, estabelecida na Rua Heitor Villa Lobos, nº 525, Quadra 02, Lote 01, Andar 02 e 03, São Francisco, Lages/SC, CEP: 88506-400, inscrita no CNPJ nº 06.255.692/0001-03, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 meses;
 - b) Repactuação do preço;
 - c) Reajuste;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 36 meses, a contar de 14/12/2025.

| | |
|-----------------------|----------------------------|
| CONTRATO ORIGINAL: | de 14/12/2023 a 13/12/2025 |
| PRIMEIRA PRORROGAÇÃO: | de 14/12/2025 a 13/12/2028 |

REPACTUAÇÃO

3. Repactuação do preço em 5,17%, a partir de 14/12/2025.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00654/2023
OC nº 196523

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/65

REAJUSTE

4. As partes, em comum acordo, resolvem instituir o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice base de reajuste do contrato para os períodos futuros, limitado a até 100% da variação acumulada.

CLÁUSULA PREÇO

5. O contrato será repactuado e prorrogado em R\$ 592.958,52.
6. O valor mensal passará de R\$ 15.661,38 para R\$ 16.471,07.
7. O valor total do período passará de R\$ 484.643,60 para R\$ 592.958,52, devido ao impacto da repactuação e da prorrogação sobre os preços contratados, incidindo anualmente sobre este o reajuste do índice pactuado.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

8. As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser Rua Heitor Villa Lobos, nº 525, Quadra 02, Lote 01, Andar 02 e 03, São Francisco, Lages/SC, CEP: 88506-400, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00654/2023 - celebrado em 14 de dezembro de 2023 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00654/2023
OC nº 196523

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/65

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: NDD TECH LTDA

Testemunha: Indianara Vieira

Nome: Cláudia Cristina de Bem

Cargo: Gestora Administrativa